

Requerimento nº de 2017.

(Do Sr. Moses Rodrigues)

Requer audiência pública conjunta nas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) para tratar de assuntos concernentes à Pesca no país. Assim como, a mudança da pasta e sua vinculação à Presidência da República.

Senhor presidente,

Requeiro nos termos do art.255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública conjunta nas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), para tratar de assuntos de interesses à

Pesca no Brasil, como também a mudança da pasta e sua vinculação à Presidência da República.

Para a realização da Audiência Pública ora proposta, sugerimos o convite dos seguintes representantes:

Dayvson Souza - Secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

Luiz Pacífico Rangel Secretário de Defesa Agropecuária - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Prof Fábio Hazin - ex Chairman da Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT) por dois mandatos, professor titular da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), especialista em Atuns.

Alexandre Guerra Espogeiro - Presidente do Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura – CONEPE.

Justificativa

O Setor Pesqueiro brasileiro está passando por constante pressão e insegurança jurídica, tal situação inibe investimentos e conseqüentemente o desenvolvimento deste segmento que é um potencial econômico inerente ao país por suas características geográficas e ambientais.

Ainda bastante desconexo e com predominância de uma mão de obra e empresariado de baixa formação e conseqüente baixa organização, o setor tem passado por necessárias transformações impostas por mercados mais demandantes de ordenamento, de Sustentabilidade e de segurança alimentar.

Trata-se de um setor tratado sob o conceito da gestão compartilhada, conforme a lei 11.959 de 2009, que determina que a Pasta da pesca deve compartilhar a gestão com o Meio Ambiente, o que é compreensível por tratar-se de atividade extrativista de recursos da biodiversidade nacional, também a grande interação com a Agricultura, Pasta a qual a Pesca esteve submetida até a recente Medida Provisória 782/2017, que a transferiu para Indústria, Comércio Exterior e Serviços, a qual está no momento vinculada, mas as alterações da Medida Provisória a transforma em Secretaria Especial junto a Presidência da República.

A grande interação com a Agricultura continuará, por ser atividade geradora de alimentos, de proteína de origem animal de excelente valor nutricional está sob a atenção da Secretária de Defesa Agropecuária, naquilo que trata de processamento, rotulagem etc.

Ocorre que em 2009 criou-se o Ministério da Pesca e Aquicultura, MPA, supostamente estruturado para promover as premissas necessárias ao desenvolvimento do setor, mas algo se perdeu, o que se observou foi um grande inchaço em cadastros vinculados a benefícios sociais e o agravamento de situações de saúde de estoques pesqueiros e determinação de ambientes de crescimento e reprodução de espécies.

No final do governo Dilma, esta promoveu a extinção do MPA e sua absorção pelo MAPA. O que se observou foi um total desarme da estrutura pré-existente com corte de cargos e níveis administrativos que resultou em maiores problemas.

Desde então, autorizações de Pesca vem sendo renovadas por prorrogações generalistas, projetos de monitoramento da atividade com amostragem de descargas e detalhamento de características das espécies que possam subsidiar gestão eficiente como o estabelecimento de biomassa, quantidades máximas sustentáveis a capturar, períodos de defeso, áreas de exclusão de pesca, etc, o que tem gerado prejuízos à toda a gestão em função da completa ausência de dados.

Numa pescaria específica, que envolve atuns, por serem peixes altamente migratórios que circulam o Oceano Atlântico, desde 1967 constitui-se um organismo internacional de gestão deste recurso, a Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT), qual somos parte contratantes e signatários de tratados que nos dão direitos e acesso aos estoques das variadas espécies de atuns e afins, mas que nos impõe deveres como os de gerar informações e artísticas sólidas que quando consolidadas permitam fazer a gestão das espécies em toda sua distribuição geográfica.

Ocorre senhores que vimos já há quatro anos apresentando dados não sólidos e incompletos e mais grave, que não apresentamos nenhum dado referente ao ano 2016, a ser consolidado pelos cientistas e compor a análise a ser apresentada em 2017.

Caso o Brasil não cumpra as obrigações acordadas multilateralmente, o setor produtivo brasileiro vinculado a esta pescaria passará por um constrangimento internacional. O setor produz anualmente mais de 50 mil toneladas de atuns, que gera mais de 10 mil empregos diretos e gera cifras superiores a 500 milhões como Produto Interno Bruto (PIB) primário.

Este órgão gestor tem seus estatutos e eles são claros em propor sanções de perda de direitos a partes não cumpridoras de seus deveres.

Por outro lado, o setor também tem obrigações, como: fornecedores de gêneros alimentícios a mercados como União Europeia. Todavia passamos por uma recente auditoria promovida pela Autoridade Sanitária Europeia, onde 40% das instalações habilitadas a exportar para aquele bloco econômico tiveram problemas apontados, prevalecendo, entretanto, provas relacionadas à política de sanidade pesqueira, ou seja, critérios de higiene, de estocagem e de transporte da produção a bordo e até chegar aos estabelecimentos de processamento.

O Brasil corre o risco de ter restrição de acesso ao Mercado Europeu.

Finalmente, e por tratar-se de assuntos internacionais e de influência político diplomática, cremos ser essencial a participação e envolvimento desta pasta, pois serão as ações e as posturas politico-diplomáticas que possibilitarão reverter ou minimizar sanções e prejuízos.

Neste sentido, com aspectos de urgência, mas com a intenção de repensar a atividade e o olhar do Estado a este setor da sociedade brasileira propomos a audiência pública visando esclarecimentos e nivelamento acerca da Pesca.

Sala das sessões, 03 de outubro de 2017.

Deputado Moses Rodrigues

PMDB/CE.